

**PORTARIA 173/2024**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EDILVANIA RIBEIRO DA LUZ, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VOLCIR CANUTO**, Prefeito do Município de Brunópolis - Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fulcro nas disposições da Lei Complementar nº 65/2019.

**Resolve:**

**Art.1º** Fica concedido a servidora **EDILVANIA RIBEIRO DA LUZ**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao seu período aquisitivo de 01/11/2023 a 31/10/2024.

**Art.2º** As férias concedidas através deste ato, serão usufruídas no período de 04/11/2024 a 03/12/2024.

**Art.3º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Brunópolis-SC, em 04 de novembro de 2024

VOLCIR CANUTO  
PREFEITO MUNICIPAL

ELAINE NOVACKI DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA